



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 19 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI,

Cumprimentando- o, encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 06/2019 e dá outras providências.


A Lei Complementar nº 06/2019 altera a Lei Complementar Municipal nº 747/2008 modificando o quadro de pessoal, cargos, carga horária e tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Jaicós.

Neste sentido, o presente projeto de lei visa ajustar os valores pagos aos profissionais médicos, de forma a adequar à realidade local.

Encaminho o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recebemos
Em, 23 / 11 / 2022

Manoel Messias da Costa e Silva
Chefe de Gabinete
CPF: 704.590.533-53





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 23 NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 06/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jaicós- PI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação do vencimento pago aos servidores públicos municipais médicos (clínico geral, obstetra, pediatra, plantonista e psiquiatra).

Art. 2º - Fica alterado os vencimentos dos cargos constantes nos códigos S13, S14, S15, S16 e S17 descritos no **Anexo I** da Lei Complementar nº 06/2019, nos termos do Anexo I da presente Lei.

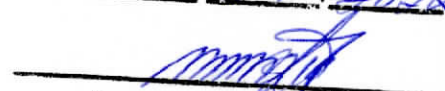
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município, podendo ocorrer remanejamentos conforme necessidade das dotações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós- PI, ____ de novembro de 2022.


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recebemos
Em, 23 / 11 / 2022


Manoel Messias da Costa e Silva
Chefe de Gabinete
CPF: 704.590.533-53





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /
2022- ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº
06/2019**

ANEXO I



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI

Ogilvan da Silva Oliveira
Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 269.924.238-19



Lei Complementar __/2022 de __ de ____ de 2022

ANEXO I - QUADRO PESSOAL, CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, TABELA DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	CARGO / NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	Vencimento	Remuneração com adicional por tempo de serviço						
				I	II	III	IV	V	VI	VII	
S01	Auxiliar de Inspeção e Vigilância Sanitária	02	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A01	Auxiliar de Serviços Gerais	87	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A02	Fiscal de Obras e Posturas	02	40h	1.200,00	1.260,00	1.320,00	1.380,00	1.440,00	1.500,00	1.560,00	
A03	Guarda Municipal	20	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A04	Motorista Categoria B	16	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A05	Motorista Categoria C	10	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A06	Motorista Categoria D	13	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A07	Operador de Máquinas	04	40h	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00	1.800,00	1.875,00	1.950,00	
A08	Vigia	35	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
S02	Agente Comunitário de Saúde	47	40h	2.424,00	2.545,20	2.666,40	2.787,60	2.908,80	3.030,00	3.151,20	
S03	Agente de Combate as Endemias	10	40h	2.424,00	2.545,20	2.666,40	2.787,60	2.908,80	3.030,00	3.151,20	
S04	Auxiliar de Saúde Bucal	10	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A09	Auxiliar Administrativo	36	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A10	Fiscal de Tributos	05	40h	1.243,97	1.306,17	1.368,37	1.430,57	1.492,76	1.554,96	1.617,16	
A11	Técnico Agrícola	02	40h	1.250,00	1.312,50	1.375,00	1.437,50	1.500,00	1.562,50	1.625,00	
A12	Técnico de Controle Interno	02	40h	1.250,00	1.312,50	1.375,00	1.437,50	1.500,00	1.562,50	1.625,00	
S05	Técnico de Enfermagem	40	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
A13	Técnico em Contabilidade	01	40h	1.250,00	1.312,50	1.375,00	1.437,50	1.500,00	1.562,50	1.625,00	
S06	Técnico em Higiene Dental	09	40h	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60	
S07	Técnico em Prótese Dentária	01	40h	1.250,00	1.312,50	1.375,00	1.437,50	1.500,00	1.562,50	1.625,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI

Ogilvan da Silva Oliveira
Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 269.924.238-19



Lei Complementar ___/2022 de ___ de ___ de 2022

ANEXO I - QUADRO PESSOAL, CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, TABELA DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	CARGO / NÍVEL	NÚMRO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	Vencimento	Remuneração com adicional por tempo de serviço						
				I	II	III	IV	V	VI	VII	
A14	Assistente Social	06	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00	
S08	Educador Físico	02	40h	1.630,00	1.711,50	1.793,00	1.874,50	1.956,00	2.037,50	2.119,00	
S09	Farmacêutico - Bioquímico	02	20h	1.700,00	1.785,00	1.870,00	1.955,00	2.040,00	2.125,00	2.210,00	
A15	Contador	01	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
S10	Enfermeiro	20	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
A16	Engenheiro Agrônomo	01	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
A17	Engenheiro Civil	01	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
S11	Fisioterapeuta	04	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00	
S12	Fonoaudiólogo	02	40h	1.630,00	1.711,50	1.793,00	1.874,50	1.956,00	2.037,50	2.119,00	
S13	Médico Clínico Geral	12	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60	
S14	Médico Obstetra	01	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60	
S15	Médico Pediatra	02	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60	
S16	Médico Plantonista	07	24h	2.200,00	2.310,00	2.420,00	2.530,00	2.640,00	2.750,00	2.860,00	
S17	Médico Psiquiatra	01	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60	
A18	Nutricionista	04	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00	
S19	Odontólogo	13	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	
S20	Psicólogo	06	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00	
S21	Médico Veterinário	02	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	